



## **Câmara Municipal de Santana do Itararé PR**

Rua Vereador Vergílio de Sene, 38 Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

### **LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**AVALIAÇÃO DA EMPRESA, PROFISSIONAL E DOS PREÇOS DE MERCADO, VISANDO Á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO Á AQUISIÇÕES DE ARES CONDICIONADOS, JUNTAMENTE COM MÃO DE OBRA DESCRITO NO PROCESSO VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ- ESTADO DO PARANÁ.**

**ENDEREÇO:** Empresa DANIELLE ALINE LEAL DE MARIA – ME - CNPJ: 13.591.352/0001-00, Inscrição Estadual 90557155-96, com sede a Rua Alagoas, nº. 1355, Próximo ao Santuário, CEP. 84.940.000 na cidade de Siqueira Campos – Paraná, neste ato representado pela proprietária senhora Daniele Aline Leal de Maria, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 9.445.223-6, inscrita CPF nº. 052.922.029-67, residente e domiciliado a Rua Alagoas, nº. 1355, Fundos Santuário, CEP. 84.940.000 na cidade de Siqueira Campos – Paraná.

A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, através da Portaria nº. 004/2017, que nomeou a Comissão de Avaliação de Preços, com objetivo avaliar a Empresa DANIELLE ALINE LEAL DE MARIA – ME - CNPJ: 13.591.352/0001-00, Inscrição Estadual 90557155-96, com dados acima citado na especialidade para contratação de fornecimento dos ARES CONDICIONADOS, juntamente com Mão de Obra para instalações, visando atender as necessidades do Prédio do Poder Legislativo Municipal, ou seja, aquisições e instalações de Ares Condicionados juntamente com Mão de Obra concluíram o seguinte:

#### **1 – DESCRIÇÃO DE AVALIAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA**

Trata-se de uma Empresa idônea, eficiente com capacidade suficiente para fornecer os Ares Condicionados e Mão de Obras descritas no certame licitatório, visando a aquisições e instalações nas salas de Administração, Contabilidade, Assessoria Jurídica, Sala da Presidência e Plenário do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Paraná, visto que a empresa já presta serviços nas especialidades em vários locais e já participou de varias licitações na região, é de nosso conhecimento que já trabalhou prestando serviço na especialidade nas cidades vizinhas e tivemos á oportunidade de acompanha – lá, sua eficiência nas entregas dos materiais e serviços e nada constataram que venha desaboná-la, notamos ainda, sua regularidade conforme certidões apresentadas anexada junto ao certame.

#### **2 – AVALIAÇÃO DE PREÇOS**

De início esclarecemos que neste trabalho, analisamos os procedimentos para a determinação do valor para contratação dos serviços e aquisições dos Equipamentos já descritos no certame licitatório para Câmara Municipal de Santana do



## **Câmara Municipal de Santana do Itararé PR**

Rua Vereador Vergílio de Sene, 38 Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

Itararé – PR, no tocante as questões pertinentes a entrega dos equipamentos e serviços os quais serão utilizados para suprir as necessidades das salas do Prédio do Poder Legislativo.

Nestas condições para determinarmos o justo valor, apuramos os valores apresentados no mercado na cidade vizinha, para resguardarmos os princípios: economicidade, legalidade e moralidade, sendo que nos exercícios anteriores, a empresa ora avaliada, desempenhou seu trabalho com muita competência e eficácia nos municípios, bem como, em empresas particulares a qual prestou seus serviços, temos conhecimento que a empresa está sempre presente quando solicitado, seus serviços e equipamentos, tem o preço condizente com valor de mercado conforme consta na pesquisa de preço realizada acostada ao certame.

### **3 – VALOR E MANUTENÇÃO**

Como já descrevemos acima o valor apresentado pela empresa é menor preço como consta na cotação, que serão pago de acordo com o valor estabelecido na proposta apresentada, após a assinatura do presente contrato, momento que a contratada poderá iniciar a entrega dos equipamentos descritos no processo, com isso visando em suprir as necessidades do Prédio do Poder Legislativo Municipal; Ressaltamos ainda que o preço apresentado está condizente com valor de mercado.

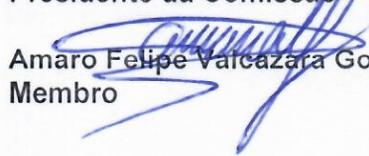
Desta forma, o referido valor totaliza em R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), pelas aquisições dos equipamentos e mão de obra para instalação, sendo condizente com o valor de mercado como consta na cotação de preço e existem recursos financeiros para cobrir esta despesa conforme dotação orçamentária mencionada no decorrer do processo.

Considerando tudo que foi relatado no processo opinamos, portanto, pela contratação da Empresa DANIELLE ALINE LEAL DE MARIA – ME - CNPJ: 13.591.352/0001-00, com os dados acima mencionados, na especialidade visando á aquisição dos Ares Condicionados, juntamente com a Mão de Obra como foi registrado no certame que visa a aquisições dos equipamentos e mão de obra para instalações por apresentar o menor preço conforme descritos e consultados, objetivando atender as necessidades do Prédio da Câmara Municipal e o bom funcionamento do Legislativo, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do contrato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 03 de dezembro de 2018.

  
Pedro José da Silva  
Presidente da Comissão

  
Alice das Brotas Sene Guimarães  
Relatora

  
Amaro Felipe Valcazara Gomes  
Membro

